



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL N. 049/2016-PROGRAD, de 15 de Setembro de 2016 SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E PIBID/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública aos alunos dos cursos de licenciatura a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência . PIBID/UFSM.

### **CAPÍTULO I DAS ESPECIFICAÇÕES**

#### **Secção I Do Prazo para Inscrições**

Art. 1º As inscrições ocorrerão no período de 15 a 29 de setembro de 2016, na Pró-Reitoria de Graduação, 3º andar do Prédio da Reitoria, sala 318 (CADE-PROGRAD), Campus UFSM, Santa Maria, RS, das 8h 30min às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

Parágrafo Único. No caso particular do subprojeto de Ciências Biológicas/CESNORS, as inscrições serão recebidas na secretaria do Curso do CESNORS, durante o seu período de atendimento.

#### **Secção II Das áreas Disciplinares Envolvidas**

Art 2º - São as seguintes as áreas disciplinares abrangidas pelos subprojetos PIBID/UFSM (indicando as vagas disponíveis para o presente edital):

- I. Artes Visuais (sem vagas);
- II. Biologia (CCNE) (sem vagas);
- III. Biologia (CESNORS) (suplência);
- III. Ciências Sociais (suplência);
- V. Dança (sem vagas);
- VI. Educação Especial (sem vagas);
- VII. Educação Física (sem vagas);
- VIII. Filosofia (suplência);
- IX. Física (sem vagas);
- X. Geografia (sem vagas);
- XI. História (sem vagas);
- XII. Interdisciplinar:
  - a. Educação do Campo (EC) (vaga disponível);
  - b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF) (sem vagas);
  - c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM) (vaga disponível);
  - d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB) (suplência).
- XIII. Letras . Espanhol (vaga disponível);
- XIV. Letras . Português (sem vagas);
- XV. Matemática (vaga disponível);
- XVI. Música (sem vagas);
- XVII. Pedagogia (vaga disponível);
- XVIII. Química (sem vagas);
- XIX. Teatro (sem vagas).

Parágrafo Único: O presente edital cumpre o objetivo de obter um banco de reserva de vagas.

### **Secção III** **Das Exigências e Documentos para Inscrição**

Art. 3º Para se inscrever como bolsista de iniciação à docência o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I . estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;
- II . ter concluído, preferencialmente, pelo menos um período letivo no curso de licenciatura;
- III . possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES.

§1º O estudante de licenciatura que possua vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que:

- I . não possua relação de trabalho com a IES participante do Pibid ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto;
- II . possua disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com os seguintes documentos:

- I- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Histórico escolar atualizado;
- III- Comprovante de matrícula da UFSM;
- IV- Cópia do CPF;
- V- Cópia da Carteira de Identidade.

§1º Será aceita a cópia da Carteira de Identidade com o número de CPF incluído (itens VI e VII acima).

§2º O conteúdo do envelope lacrado não será verificado no ato da inscrição. A conferência desse conteúdo caberá à Comissão Examinadora.

§3º O envelope lacrado deverá conter a seguinte informação:

- I- Nome completo do(a) candidato(a);
- II- Nome da Licenciatura referente ao subprojeto em questão;
- III- No caso do subprojeto Interdisciplinar, deverá conter o respectivo grupo conforme o item XII do Art 2º.

### **Secção IV** **Do valor da Bolsa e das Definições da Atuação dos Bolsistas de Iniciação à Docência**

Art. 5º A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 6º São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I . participar das atividades definidas pelo projeto;
- II . dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III . tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV . atentar-se à utilização da língua Portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V . assinar Termo de Compromisso do programa;

- VI . restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII . informar imediatamente ao Coordenador de Área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII . elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX . apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X . participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XI . assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

## **CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

### **Secção I Do processo seletivo**

Art. 7º O processo seletivo será realizado de 04 a 11 de outubro de 2016, por uma comissão examinadora específica estruturada pelo(s) coordenador(es) de área de cada subprojeto.

Art. 8º O processo seletivo será composto de duas fases:

§1º A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência e análise dos documentos entregues no ato da inscrição. Desta fase resultará uma lista a ser divulgada no dia 04 de outubro de 2016 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) . link de editais), com as inscrições homologadas.

§2º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 05 de outubro de 2016, das 8h 30min às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§3º Se houver recursos aceitos, uma nova lista de inscrições homologadas será divulgada no dia 06 de outubro de 2016 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) . link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados para comunicar a data, horário e local da prova.

§4º A segunda fase é classificatória e consiste de:

- I. avaliação escrita a ser realizada no dia 07 de outubro de 2016, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- II. entrevista a ser realizada no dia 07 de outubro de 2016, cujo cronograma e local serão divulgados juntamente com a lista final das inscrições homologadas;
- III. resultará da segunda fase uma lista de classificados, suplentes e reprovados a ser divulgada no dia 10 de outubro de 2016 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) . link de editais).

§5º Os pedidos de recursos para esta fase deverão ser entregues (mediante formulário próprio fornecido pela CADE-PROGRAD) no local de inscrição no dia 11 de outubro de 2016, das 8h 30min às 12 horas e das 14 horas às 17 horas.

§6º Se houver recursos aceitos uma nova lista de classificados será divulgada a partir do dia 12 de outubro de 2016 no site da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) . link de editais). Os respectivos Coordenadores de Área também entrarão em contato com os candidatos contemplados.

§7º Àqueles que solicitaram recurso em qualquer fase poderão comparecer ao local de inscrição e ter acesso à resposta do parecer de recurso.

### **Secção II Dos critérios de análise**

Art. 9º Para a análise da avaliação escrita e da entrevista será levado em consideração o que consta na **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf).

Parágrafo único. Alguns subprojetos adotarão critérios específicos e documentos adicionais listados no Anexo II.

### Seção III Do Número de Bolsas e Informações Adicionais

Art. 10. O presente edital refere-se a vagas (ou para suplência) para bolsistas de iniciação à docência nos subprojetos que compõem o PIBID/UFSM de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Subprojeto	Vagas	Coordenador(es)	Contato		
I	Artes Visuais	Zero	• Marilda Oliveira de Oliveira	99751941		
II	Biologia - CCNE	Zero	• Lenira Maria Nunes Sepel	32208224		
III	Biologia- CESNORS	Suplência	• Daniel Sganzerla Graichen • Tânea Maria Bisognin Garlet	37428840 37428841 91578000		
IV	Ciências Sociais	Suplência	• Jurema Gorski Brites	32209653		
V	Dança	Zero	• Gustavo Duarte	32208315		
VI	Educação Especial	Zero	• Josefa Lídia Costa Pereira	32209482 32208426		
VII	Educação Física	Zero	• Antonio Guilherme Schmitz Filho • João Francisco Magno Ribas • Maria Cecilia Camargo Gunther • Elizara Carolina Marin	99753697		
VIII	Filosofia	Suplência	• Flávio Williges	32208404		
IX	Física	Zero	• Inés Prieto Schmidt Sauerwein	32208455		
X	Geografia	Zero	• Gilda Maria Cabral Benaduce	99618983		
XI	História	Zero	• Júlio Ricardo Quevedo dos Santos • Roselene Moreira Gomes Pommer	3220 8043		
XII	Interdisciplinar	3	Pedagogia	a. Educação do Campo (EC)	• Ane Carine Meurer	91974266
			Educação Especial			
Matemática						
Geografia						
História						
Letras Português						
Artes Visuais						
Educação Física						
Dança						
Teatro						
z e r			Educação Física	b. Trabalho pedagógico da Ed. Física	• Maria Elisa Rosa	91487167

Nº	Subprojeto	Vagas		Coordenador(es)		Contato			
	Curso de Licenciatura (Atuação em Etapa de Escolaridade)	o		Pedagogia	e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	Gama			
			2 v a g a s		Pedagogia	c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	• Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes	81000024	
					Educação Especial				
					Matemática				
			su pl ên ci a	-		Pedagogia (EF)	d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	• Eduardo Adolfo Terrazzan	• 9166-6811 (Cel Coord.) • 3220-9413 (NEC/CE/UFSM) 3220-8434 (NEC/CE/UF SM)
						Física (EF e/ou EM)			
						Química (EF e/ou EM)			
				Ciências Biológicas (EF e/ou EM)					
XIII	Letras . Espanhol	01 vaga e suplência		• Ivani Cristina Silva Fernandes		99329011			
XIV	Letras . Português	zero		• Vaima Regina Alves Motta		99440051			
XV	Matemática	01 vaga e suplência		• Inês Farias Ferreira • Rita de Cássia Pistóia Mariani		99831993 84289408			
XVI	Música	zero		• Luciane Wilke Freitas Garbosa		99130530			
XVII	Pedagogia	05 vagas e suplência		• Graziela Escandiel de Lima • Rosane Carneiro Sarturi		96096511 81211974			
XVIII	Química	zero		• Mara Elisa Fortes Braibante		32208762 32208142			
XIX	Teatro	zero		• Raquel Guerra		32206152			

Art. 11. Para mais informações:

I- Sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), consultar a **Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013**, disponível no portal da CAPES: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_096\\_18jul13\\_AprovaRegulamentoPIBID.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf);

II- Sobre os projetos específicos das áreas atendidas pelo PIBID/UFSM, entrar em contato com os respectivos Coordenadores de Área através dos telefones elencados no Art. 10.

#### Seção IV Do Resultado da Seleção

Art. 12. A publicação do resultado final ocorrerá a partir do dia 10 de outubro de 2016 no portal da UFSM ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) . link de editais). Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local combinado com o Coordenador de Área do subprojeto para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades como bolsista de iniciação à docência.

**Profª. Drª. Martha Bohrer Adaime**  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO I**  
**EDITAL N. 049/2016-PROGRAD**

**Formulário de inscrição  $\tilde{E}$  Aluno de Iniciação à Docência**

<b>Área dos subprojetos</b>	I	Artes Visuais	( )	
	II	Biologia (CESNORS)	( )	
	III	Biologia (CCNE)	( )	
	IV	Ciências Sociais	( )	
	V	Dança	( )	
	VI	Educação Especial	( )	
	VII	Educação Física	( ) Ensino Fundamental (anos finais) ( ) Ensino Médio	
	VIII	Filosofia	( )	
	IX	Física	( )	
	X	Geografia	( )	
	XI	História	( )	
	XII	Interdisciplinar	a. Educação do Campo (EC)	( )
			b. Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF)	( )
			c. Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM)	( )
			d. Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB)	( )
	XIII	Letras Espanhol	( )	
	XIV	Letras Português	( )	
	XV	Matemática	( )	
	XVI	Música	( )	
XVII	Pedagogia	( )		
XVIII	Química	( )		
XIX	Teatro	( )		
<b>Nome completo</b>				
<b>Endereço</b>	Rua/Nº/Complemento:			
	Bairro:			
	Cidade/Estado:			
	CEP:			
	Fone residencial:			
	Celular:			
	E-mail:			
Nome e telefone de outra pessoa para contato:				
<b>Dados Complementares</b>	Data de Nascimento:			
	Local de Nascimento:			
	Carteira de Identidade			
	CPF:			
<b>Dados da Graduação</b>	Nome do curso:			
	Matrícula:			
	Ano/semestre de ingresso:			

**ANEXO II**  
**EDITAL N. 049/2016-PROGRAD**

## **Critérios de Análise da Avaliação e Entrevista**

### **I. Artes Visuais**

- Ter disponibilidade de pelo menos um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo;
- Realizar projetos de trabalho, materiais e recursos na escola sob a orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola;
- Produzir relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Pibid;
- Participar de pesquisas relacionadas ao subprojeto e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal;
- Adaptação a troca de escolas e horários disponíveis com manifestação de espírito de flexibilidade face a situações imprevistas.

### **II. Biologia (CESNORS)**

#### **Critérios específicos**

##### **Do perfil do bolsista**

- Estar cursando Ciências Biológicas de acordo com a sequência recomendada, tendo concluído as disciplinas previstas para o primeiro semestre;
- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de pelo menos um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo.

##### **Das exigências quanto ao desempenho do bolsista ID**

- Realizar projetos de ensino, materiais e recursos na escola sob orientação do coordenador de área do subprojeto e do professor supervisor na escola.
- Desenvolver estudos que fundamentem e inspirem práticas inovadoras em seu campo disciplinar, em consonância com o cronograma de atividades de cada subprojeto.
- Manter registro sistemático das experiências no âmbito da Escola por meio de caderno de campo, cujo modelo ficará a cargo da coordenação de subprojeto.
- Produzir relatórios semestrais, analíticos e reflexivos sobre a experiência no Programa.
- Participar de pesquisas relacionadas ao Programa e divulgar seus resultados em congressos, seminários e publicações da área.

##### **Documentação necessária:**

- Histórico escolar atualizado;

- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID-Biologia/CESNORS (disponível na Coordenação do Curso);
- Currículo Lattes atualizado.

**Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

**III. Biologia (CCNE)**

Recomenda-se que o candidato acesse o link:

[http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com\\_content&view=category&id=36&Itemid=71](http://w3.ufsm.br/labdros/index.php?option=com_content&view=category&id=36&Itemid=71) - para tomar conhecimento do subprojeto PIBID-Biologia/CCNE

**Perfil do bolsista:**

- Estar cursando Ciências Biológicas de acordo com a sequência recomendada, tendo concluído as disciplinas previstas para primeiro e segundo semestres;
- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo.

**Documentação necessária:**

- Cópia do Histórico escolar atualizado;
- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID-Biologia (disponível na coordenação do curso);
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.

**Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

#### **IV. Ciências Sociais**

- Análise do histórico escolar;
- Entrevista.
- Carta indicando: Por que quero ser Bolsista PIBID/Ciências Sociais?

#### **Perfil do bolsista:**

- Apresentar desempenho acadêmico compatível com a média do curso;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana, horários livres para as reuniões gerais do grupo na universidade e atividades na escola, e disponibilidade para participação de eventos científicos,

#### **Documentação necessária:**

Cópia do Histórico escolar atualizado;

Carta indicado porque quer ser bolsista Pibid Ciências Sociais

#### **Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo com o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Entrevista (peso 3)
- Análise de currículo (peso 5)
- Análise da Carta indicando que quer ser bolsista (peso 2)

As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes pelo período de um ano, considerando a data da divulgação dos resultados.

#### **V. Dança**

- Disponibilidade de tempo para participar de reuniões do grupo de estudos, planejamento tanto na UFSM quanto na escola;
- Participação em eventos científicos;
- Avaliação escrita (fluência, conhecimento e atualização);

- Entrevista (fluência, conhecimento e atualização).

## **VI. Educação Especial**

- Avaliação escrita: domínio de conteúdo específico, coerência e coesão textual, embasamento teórico-prático;
- Entrevistas;
- Análise do histórico escolar;
- Disponibilidade para participação no planejamento coletivo, grupos de estudos e trabalho pedagógico na escola;
- Ter disponibilidade em pelo menos 3 (três) turnos (diurnos)/semanais para dedicação ao projeto.

## **VII. Educação Física**

- Disponibilidade de participação das reuniões do grupo de estudo, planejamento na universidade e na escola;
- Participação em evento científico;
- Elaboração de plano de trabalho de inserção na iniciação à docência precoce no subprojeto.

## **VIII. Filosofia**

- Entrevista;
- Texto indicando: Por que quero ser bolsista PIBID/Filosofia?;
- Histórico Escolar (no mínimo ter já cursado a disciplina de Pesquisa para o Ensino de Filosofia);
- Participação em eventos sobre Educação e Ensino de Filosofia (Currículo).

## **IX. Física**

### **Perfil do bolsista:**

- Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Física;
- Ter disponibilidade de um turno livre durante a semana (manhã ou tarde) e horários livres para as reuniões gerais do grupo, totalizando 20 horas semanais.

### **Documentação necessária:**

- Cópia do Histórico escolar atualizado;

- Grade de horário preenchida indicando os horários de disciplinas e os horários que poderão ser dedicados às atividades do PIBID/Física;
- Cópia do Currículo Lattes atualizado.

### **Critérios de seleção:**

Os candidatos serão selecionados de acordo o resultado final obtido nas seguintes avaliações:

- Avaliação escrita (peso 5);
- Entrevista (peso 3);
- Análise de currículo (peso 2).

Serão considerados aprovados na seleção acadêmicos com notas finais iguais ou superiores a 5,0. As vagas disponíveis serão ocupadas pelos melhores resultados e os demais aprovados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita.

### **X. Geografia**

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

### **XI. História**

- Não possuir vínculo com outro projeto;
- Dispor de tempo para participação em eventos relativos ao Ensino da História;
- Preferencialmente não ser formando em 2014;
- Disposição para trabalhos em grupos.

### **XII. Interdisciplinar**

- Educação do Campo (EC);
- Educação Física: Trabalho pedagógico da Ed. Física e da Pedagogia nos anos iniciais do EF (EF);
- Educação Matemática do 1º ao 6º Ano (EM);
- Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB);

#### **✓ Para os grupos (a), (b) e (c):**

- Disponibilidade de participação das reuniões do grupo de estudo, planejamento na universidade e na escola;
- Interesse em participação em eventos científicos;
- Disponibilidade e interesse em organização de plano de trabalho de inserção nas escolas de acordo com os objetivos do subprojeto.

✓ **Para o grupo (d):** Integrando Ciências Naturais na Educação Básica (ICNEB):

➤ **Exigências para os candidatos a Bolsista de Iniciação à Docência (BID):**

1. não possuir vínculo com outro projeto de qualquer natureza, nem receber bolsa de outra fonte;
2. ser aluno regularmente matriculado em algum dos seguintes Cursos de Licenciatura da UFSM: (1) Pedagogia; (2) Física; (3) Química; (4) Ciências Biológicas;
3. ter disponibilidade confirmada de dedicação de 20h semanais, para o desenvolvimento das atividades no âmbito do Subprojeto e do Grupo ao qual estará vinculado como bolsista;
4. ter disponibilidade confirmada para participação de Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;
5. ter disponibilidade confirmada para elaboração de relatórios periódicos acerca de todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto, de acordo com a quantidade e a qualidade definidas coletivamente, sob as orientações da Coordenação do Subprojeto;
6. ter disponibilidade confirmada para realização de tarefas relacionadas à organização, à manutenção, à conservação e à limpeza dos espaços físicos, móveis, equipamentos, dispositivos e materiais em geral, disponibilizados pela Coordenação do Subprojeto (e pela UFSM) e utilizados na organização e no desenvolvimento de suas atividades no âmbito do Subprojeto;
7. demonstrar interesse em e disposição para participação em atividades de preparação/formação profissional, mediante desenvolvimento de atividades de Iniciação à Docência, visando sua qualificação como futuro Professor da Educação Básica;
8. demonstrar interesse em e disposição para enfrentamento de novos desafios, cuja superação resulte em encaminhamentos na direção da melhoria de sua formação profissional docente;
9. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para participação ativa e autônoma em atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático;
10. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para participação na organização (fundamentação e elaboração) e no desenvolvimento (implementação e avaliação da implementação) de atividades didático-pedagógicas em Escolas Públicas de Educação Básica;
11. demonstrar interesse em e ter disponibilidade confirmada para promover/estimular a articulação das ações do Subprojeto com aquelas próprias do trabalho escolar na Escola de Educação Básica em que atua como BID membro do Subprojeto;

12. demonstrando interesse em e ter disponibilidade confirmada para desenvolver práticas didático-pedagógicas interdisciplinares no âmbito de sua participação BID membro do Subprojeto;
13. demonstrando interesse em e ter disponibilidade confirmada para elaboração e apresentação, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), de trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades.

➤ **Exigências quanto ao desempenho do Bolsista de Iniciação à Docência (BID):**

1. Produzir um conjunto de materiais didáticos (Módulos Didáticos e Atividades Didáticas), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), na quantidade e nos prazos decididos e especificados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
2. Implementar os materiais didáticos produzidos, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), em Escolas Públicas de Educação Básica (EPEB), parceiras do Subprojeto e acolhedoras dos Bolsistas de Iniciação à Docência do Subprojeto, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
3. Elaborar, organizar e arquivar (digital e fisicamente) registros sistemáticos do desenvolvimento de atividades em EPEB, mediante utilização de instrumento próprio e específico (Diária da Prática Pedagógica), segundo orientações da Coordenação do Subprojeto (Área);
4. Produzir um conjunto de resumos acadêmicos resultantes de leituras individuais, bem como de discussões coletivas, de/sobre textos definidos pela Coordenação do Subprojeto (Área), propícios a atividades/estudos de formação/complementação/aprofundamento conceitual, tanto em relação ao campo da matéria de ensino, como em relação aos campos pedagógico, curricular e didático, em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
5. Elaborar relatórios periódicos de diversos tipos (descritivos, sintéticos/sumários, analíticos e reflexivos) sobre as diversas atividades desenvolvidas no âmbito da participação no Subprojeto, de acordo com orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), e em consonância com programação e cronograma de atividades deliberados em encontros/reuniões coletivas regulares do Subprojeto;
6. Participar ativamente dos Encontros (Encontros Semanais Ordinários) e de Reuniões (Reuniões de Estudo de Trabalho), envolvendo todo o coletivo do Subprojeto, com periodicidade semanal e duração de 4h cada, em dias da semana e turnos definidos coletivamente no âmbito do Subprojeto;
7. Elaborar, individual e coletivamente, bem como apresentar, sob orientações da Coordenação do Subprojeto (Área), trabalhos acadêmicos decorrentes das diversas atividades realizadas

no âmbito do Subprojeto, e do Grupo ao qual estará vinculado como Bolsista, em Eventos Acadêmico-Científicos, específicos e relacionados à natureza dessas atividades;

8. Desenvolver, consolidar e demonstrar atitudes de: (1) iniciativa perante os objetivos e metas do Subprojeto; (2) respeito e solidariedade com todos os envolvidos no Subprojeto, e no Grupo ao qual estará vinculado; (3) autonomia, compromisso e responsabilidade com as decisões e com os prazos estipulados coletivamente; (4) conservação e limpeza na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto; (5) atendimento efetivo, responsável e crítico às orientações e às determinações da Coordenação do Subprojeto (Área), sejam de caráter acadêmico-profissional, sejam de caráter administrativo-organizativo; (6) iniciativa e autonomia perante o seu próprio desenvolvimento acadêmico e profissional docente;
9. Desenvolver, consolidar e demonstrar capacidade de: (1) trabalho individual e coletivo com membros do Subprojeto; (2) participação ativa e produtiva na realização de encontros e reuniões coletivas com membros do Subprojeto; (3) acompanhamento (monitoramento) de suas próprias aprendizagens e de seu desenvolvimento acadêmico e profissional docente; (4) produção autônoma de materiais didático-curriculares de qualidade; (5) organização e desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas de qualidade, eficazes e compromissadas social e politicamente; (6) elaboração de trabalhos acadêmicos de qualidade, seja em relação aos estudos individuais ou coletivos, seja em relação aos práticas de iniciação à docência desenvolvidas; (7) reflexão crítica e responsável, individual e coletiva, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Subprojeto; (8) organização, conservação e manutenção, na utilização, individual ou coletiva, de espaços, materiais e equipamentos disponibilizados para desenvolvimento de atividades no âmbito do Subprojeto.

### **XIII. Letras Ë Espanhol**

- Carta justificando interesse na Iniciação à docência;
- Entrevista.

### **XIV. Letras Ë Português**

#### **Crítérios de Seleção**

- Prova escrita;
- Entrevista

### **XV. Matemática**

- Carta de intenção pontuando as contribuições que sua participação trará ao programa, bem como as contribuições que o programa trará à sua formação inicial;

- Entrevista;
- Conhecimento prévio da Portaria CAPES nº 096, mencionada no Art. 11.

## **XVI. Música**

- Avaliação escrita (fluência, conhecimento da temática, atualização e estrutura);
- Entrevista (fluência, conhecimento, atualização);
- Disponibilidade de tempo para o projeto;
- Compromisso, envolvimento, responsabilidade e boa relação interpessoal;
- Histórico escolar - comprovação de bom desempenho acadêmico.

## **XVII. Pedagogia**

### **Critérios a serem observados na Avaliação Escrita:**

Explicação sobre suas experiências na docência na Educação Infantil articulada aos conhecimentos que referenciam tais experiências.

### **Critérios a serem observados na Entrevista:**

Capacidade de análise crítica e reflexiva acerca de suas experiências docentes.

Clareza sobre seu papel como co-formadora dos estudantes bolsistas de Iniciação à Docência.

Concordância com compromissos que envolvem a atuação do Professora Supervisora na Escola de Educação Infantil:

- Participar das reuniões de estudos, planejamento, discussão e avaliação das ações do Grupo na UFSM, junto ao professor coordenador e Bolsistas de Iniciação à docência.
- Envolver-se nas ações do Grupo (Eventos, Diálogos Pedagógicos, Reuniões) promovidas pelo subprojeto.
- Realizar a mediação e orientação nas atividades desenvolvidas pelos Bolsistas de Iniciação à Docência na Escola de Educação Infantil.
- Realizar a mediação das ações do subprojeto com a equipe pedagógica e diretiva da escola.
- Ter disponibilidade de horários para participar de reuniões do subprojeto, bem como trabalhar com os acadêmicos na escola.

## **XVIII. Química**

### **Critérios**

1. Estar regularmente matriculado no curso de Química Licenciatura;
2. Já ter cursado pelo menos o primeiro semestre do curso;
3. Possuir tempo disponível (mínimo 12 h semanais) para dedicação ao projeto;
4. Apresentar histórico escolar com bom coeficiente de rendimento;
5. Preferencialmente não ser formando do primeiro semestre de 2014.

### **Documentação adicional**

- Memorial ou carta de motivação (justificando a sua pretensão em participar no subprojeto PIBID-Química);
- Histórico Escolar atualizado;
- Outros documentos que julgar necessário que demonstrem ter realizado atividades de interesse no âmbito do projeto.

## **XIX. Teatro**

- Prova Escrita;
- Prova Prática;
- Entrevista.